

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Vila Nova do Sul

Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2023

Unidade Gestora: 2 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSAC

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receitas Realizadas</b>	<b>Saldo</b>
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>4.254.642,48</b>	<b>1.204.642,48</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	1.050.000,00	1.050.000,00	1.258.587,38	208.587,38
Receita Patrimonial	2.000.000,00	2.000.000,00	2.996.055,10	996.055,10
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>Receitas (Intraorçamentárias) (III)</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.993.232,31</b>	<b>93.232,31</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>5.950.000,00</b>	<b>5.950.000,00</b>	<b>7.247.874,79</b>	<b>1.297.874,79</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>5.950.000,00</b>	<b>5.950.000,00</b>	<b>7.247.874,79</b>	<b>1.297.874,79</b>
Déficit (VII)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>5.950.000,00</b>	<b>5.950.000,00</b>	<b>7.247.874,79</b>	<b>1.297.874,79</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Vila Nova do Sul

Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2023

Unidade Gestora: 2 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSAC

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Saldo da Dotação</b>
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-g)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>2.837.000,00</b>	<b>3.207.000,00</b>	<b>3.143.182,82</b>	<b>3.127.263,35</b>	<b>3.125.537,89</b>	<b>63.817,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.665.000,00	3.093.000,00	3.069.567,29	3.069.567,29	3.069.567,29	23.432,71
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	172.000,00	114.000,00	73.615,53	57.696,06	55.970,60	40.384,47
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	-	-	-	<b>5.000,00</b>
Investimentos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>2.842.000,00</b>	<b>3.212.000,00</b>	<b>3.143.182,82</b>	<b>3.127.263,35</b>	<b>3.125.537,89</b>	<b>68.817,18</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>2.842.000,00</b>	<b>3.212.000,00</b>	<b>3.143.182,82</b>	<b>3.127.263,35</b>	<b>3.125.537,89</b>	<b>68.817,18</b>
Superávit (XVI)	-	-	4.104.691,97	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>2.842.000,00</b>	<b>3.212.000,00</b>	<b>7.247.874,79</b>	<b>3.127.263,35</b>	<b>3.125.537,89</b>	<b>(4.035.874,79)</b>
<b>Reserva do RPPS (XVIII)</b>	<b>3.108.000,00</b>	<b>2.738.000,00</b>	-	-	-	<b>2.738.000,00</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Vila Nova do Sul  
Rio Grande do Sul  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 2 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSAC

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes (I)</b>	-	<b>17.499,34</b>	<b>17.231,59</b>	<b>17.231,59</b>	<b>267,75</b>	(f) = (a+b-d-e) -
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	17.499,34	17.231,59	17.231,59	267,75	-
<b>Despesas de Capital (II)</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (III)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	-	<b>17.499,34</b>	<b>17.231,59</b>	<b>17.231,59</b>	<b>267,75</b>	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes (I)</b>	-	-	-	-	(e) = (a+b-c-d) -
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital (II)</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (III)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

### Notas Explicativas do Balanço Orçamentário do RPPS

**Nota 1 - Contexto operacional:** os dados apresentados compreendem os Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, organizado sob a forma de Fundo Público nos termos da Lei Municipal nº 1157 de 2012 alterado pela lei nº 1414 de 2015. O detalhamento da previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias atendeu as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações, tendo sido observados, quando cabíveis, os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Nota 2 - Critério de apropriação:** considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Nota 3 - Operações Intraorçamentárias:** de acordo com as prescrições do MCASP as receitas e despesas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades integrantes do mesmo orçamento e não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas. No caso do RPPS, os principais registros se referem ao ingresso das contribuições previdenciárias de responsabilidade do ente patrocinador (patronal), abaixo detalhadas:

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) =(c-b)
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.200.000,00	1.200.000,00	1.298.073,16	98.073,16
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 Amort Passivo	1.700.000,00	1.700.000,00	736.004,73	(963.995,27)
7.9.9.0.01.1.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	959.154,42	959.154,42
<b>SOMA</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.993.232,31</b>	<b>93.232,31</b>

**Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária:** o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita do RPPS que, no exercício totalizaram R\$ - 179.755,88 . A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por restituições	R\$ 0,00
- Deduções de receita por compensação	R\$
- Deduções de receita por retificações	R\$
- Outras Deduções de receita	R\$ 179.755,88
<b>Total das Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>R\$ 179.755,88</b>

**Nota 8 - Restos a Pagar:** as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2023, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.